



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**

RESOLUÇÃO Nº015/2024/COMDICA, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**DISPOE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
REGISTRO DE ENTIDADE INSTITUTO
NADAR, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –
COMDICA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações; Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de 04 (quatro) anos ao Instituto Nadar sob nº0002/2021/COMDICA.

Art.2º. Atendimento de natação para crianças e adolescentes de 1 (um) a 15(quinze) anos.

Art.3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Muriel Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)

